



## Orientação Normativa 01/2018- PROPI

*Normatiza a distribuição de bolsas e recursos financeiros da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTM*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições, normatiza a distribuição de cotas de bolsas do CNPq, Fapemig e outras a ela vinculadas, bem como os recursos financeiros aos câmpus do IFTM.

### **SOBRE AS COTAS DE BOLSAS CNPq e FAPEMIG (ou similar)**

1. As bolsas já adquiridas e repassadas aos campus até a data desta orientação normativa permanecerão com estes desde que cumpridas as normas estabelecidas pelos órgãos de pesquisas e pela Propi IFTM.
2. Os câmpus que não ocuparem uma bolsa ou mesmo não cumprirem com as obrigações estabelecidas perderão o direito daquela bolsa, e esta será direcionada a outro câmpus conforme normas contidas nos item 5.
3. Quando os órgãos de pesquisa não renovarem uma cota de bolsa a escolha do câmpus para retirada (cancelamento) da bolsa será na seguinte ordem:
  - a) Câmpus que apresentar o maior tempo de bolsa ociosa na modalidade não renovada pelo órgão de pesquisa
  - b) Câmpus que apresentar menor Índice de Pesquisa /Bolsas no último ano
  - c) Câmpus que teve um menor número proporcional de candidatos no último edital da modalidade de bolsa não renovada pelo órgão
4. As novas bolsas adquiridas pelo IFTM junto aos órgãos de fomento serão distribuídas na seguinte ordem de prioridade:
  - a) Câmpus no qual se enquadra com perfil exigido pela bolsa
  - b) Câmpus que ainda não tenham aquela modalidade de bolsa (garantindo-se pelo menos uma bolsa por campus)
  - c) Câmpus que tenham o maior Índice de Pesquisa/Bolsas

5. O Índice de Pesquisa/Bolsas será um valor que dimensionará a pesquisa e inovação de cada câmpus, baseado em dados do ano anterior. Este índice será obtido pelo somatório dos itens abaixo relacionados:
  - a) Número de projetos em andamento com bolsas de graduação: cada projeto será multiplicado por 1,0
  - b) Número de projetos em andamento com bolsas de ensino médio/técnico: cada projeto será multiplicado por 0,5
  - c) Número de projetos cadastrados no Programa de Iniciação Científica Voluntária do IFTM no último ano: multiplicado por 0,25
6. Obtido o valor do Índice de Pesquisa/ Bolsas de cada campus haverá uma transformação dos valores em percentagem de pontuação. O valor percentual de cada câmpus será em relação a pontuação total (somatório) de todos os campus.

**RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO AOS PESQUISADORES (MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS, PERMANENTE E OUTROS)**

7. Para distribuição de recursos financeiros para apoio ao pesquisador (aquisição de materiais de consumo, serviços, permanente e outros) a Propi utilizará um Índice de Pesquisa/Recurso Financeiro baseado em dados do ano anterior, a partir da sequência abaixo:
  - a) Número de projetos em andamento com bolsas de graduação: cada projeto será multiplicado por 1,0
  - b) Número de projetos em andamento com bolsas de ensino médio/técnico: cada projeto será multiplicado por 0,5
  - c) Número de projetos cadastrados no Programa de Iniciação Científica Voluntária do IFTM no último ano: multiplicado por 0,25
8. Obtido o valor do Índice de Pesquisa/Recurso Financeiro de cada campus haverá uma transformação dos valores em percentagem de pontuação. O valor percentual de cada câmpus será em relação a pontuação total (somatório) de todos os campus.

**CASOS OMISSOS**

9. Os casos omissos serão dirimidos pela Propi

Uberaba, 10 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Alvarenga', with a long horizontal stroke extending to the right.

Carlos Antônio Alvarenga Gonçalves.  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação- Substituto